



PORTARIA Nº 187/2025

Altera Período de Gozo de Férias de servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, de servidor Público Municipal **Cristina Rangel**, Técnica em Enfermagem, matrícula 3032-5, concedidas a contar de 16 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 21.11.2023 a 20.11.2024.

Parágrafo único: A servidora farão gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 08.04.2025 a 17.04.2025, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar do dia 08 de abril de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração